

 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p> <p>Gabinete Ver. Vagner Gonçalves- PDT</p>	PROVIDÊNCIA: N° _____ 2024.
	AUTOR: Ver. Vagner Gonçalves
	ENTRADA: / / 2024.
	ENVIADO POR:
	RESPONDIDO: _____



Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite ao Executivo e as secretarias competentes que:

Realizem na Avenida Paraguassú, limpeza, recolhimento, instalação de placas proibindo e orientando e que a Secretaria de Segurança atue impedindo o descarte irregular de materiais em vias públicas.

Justificativa:

Essa é uma demanda e uma necessidade apontada por moradores, segundo os mesmos o local apresenta riscos a saúde pública e a segurança de quem por ali trafega.

Sala de Sessões 21 de Maio de 2024

Gabinete Ver. Vagner Gonçalves
Bancada do PDT

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 36634900